

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB № 321, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.003957/2024-70, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Reitoria/Unilab nº 279, de 6 de setembro de 2024, designando os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de propostas de minutas de resoluções dos regimentos internos dos seguintes Conselhos Superiores: Conselho Universitário (Consuni), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e Conselho Administrativo (Conad):

Membros	Representação	Conselho
Monalisa Valente Ferreira	Docente do Instituto de Linguagens e Literaturas	CONSUNI
Gustavo Alves de Lima Henn	Docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável	
Samuel Antônio Azevedo Oliveira	Servidores Técnico-Administrativos em Educação	
Leandro de Proença Lopes	Coordenadores de Graduação	
Aluísio Marques da Fonseca	Coordenadores de Pós-Graduação	CONSEPE
Francisco de Assis Silveira	Servidores Técnico-Administrativos em Educação	
Antônio Célio Ferreira dos Santos	Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças	CONAD
Talita Mara Martins da Silva	Diretora do Sistema de Bibliotecas da Unilab	
Marcos Moraes da Silva	Servidores Técnico-Administrativos em Educação	

Art. 2º As demais disposições da Portaria Reitoria/Unilab nº 271, de 2 de setembro de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Reitoria/Unilab nº 279, de 6 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **REITOR(A)**, em 03/10/2024, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1024716 e o código CRC 869BF0D8.

Referência: Processo nº 23282.003957/2024-70

SEI nº 1024716